



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.546, DE 8 DE JULHO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.849,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Setor de Turismo**

D 322 - 10.02.00 - 13.392.3002.2090 - 33.90.30.00 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 2.911,00

**II - Fundo Municipal de Saúde**

D 1036 - 12.02.00 - 10.301.1001.1516 - 33.90.39.00 - Fonte 05 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3000026 ..... R\$ 49.938,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Administração**

D 74 - 06.01.00 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 37.849,00

**III - Secretaria Municipal de Finanças**

D 97 - 07.01.00 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de julho de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.